PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 12 / 04 / 17
Canindé de São Francisco
12 de abril de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 595/2017

De 12 de abril 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar n°. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **ROSILDA DIAS DE OLIVEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 380.162.222-2, expedida pela SSP/SP, e do CIC/CPF sob o nº 349.195.388-70, ocupante do cargo de **SERVENTE,** Símbolo **N_I,** matrícula nº 5340, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal